



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, através da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-270110** a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS DE PODER DE POLÍCIA DOS CONTRIBUINTES QUE PRESTARAM (NOS ÚLTIMOS 05 ANOS), PRESTAM E IRÃO PRESTAR SERVIÇOS DE: ELETRIFICAÇÃO RURAL, TORRES DE TELEFONIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÓRIOS, EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA; E EM DÍVIDA ATIVA; CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO NA MUNICIPALIDADE DE SANTA LUZIA DO PARÁ..

FAVORECIDO.....: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA
EPP.

VALOR.....: R\$ Os serviços de consultoria e assessoria jurídica ora pactuados serão remunerados com o pagamento de 20% (Vinte por cento) do crédito tributário recuperado, “ad exitum”, no ato do recebimento, e transferidos para conta corrente do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDNO ALVES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santa Luzia do Pará - PA, 06 de Fevereiro de 2017.



GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Dec. 055/2017